



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 66/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 29 de outubro de 2021

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n. 854, de 28 de abril de 2021, e considerando o [Processo 23198.000816.2021-10](#);

- A Resolução Consepe nº 040, de 26 de outubro de 2021 - que recomendou a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IFMT - Campus Pontes e Lacerda;

- O ofício nº 21.2021 - PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2021, no qual justifica e solicita a autorização de funcionamento do curso Bacharelado em Sistemas de Informação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR**, *Ad Referendum* o funcionamento do curso Bacharelado em Sistemas de Informação oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2021.

Cristovam Albano da Silva Junior  
Presidente substituto do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, REITOR - SUBSTITUTO001 - RTR-RTR**, em 29/10/2021 11:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258780

Código de Autenticação: de51b543d6

